



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 262/15, DE 13/11/2015.

PROTOCOLO Nº 660/15, DE 13/11/2015.

REQUERIMENTO Nº 06/15 EDIL: JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /15 EDIL:

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/15 EDIL: _____

PROJETO DE LEI Nº ____/15, APRESENTADO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/15, APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/15, APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: Concede **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao sr. Pastor **IRAÇU FIGUEIREDO PINTO** como reconhecimento deste Poder Legislativo, pela maneira que conduz seus trabalhos e pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Santa Izabel do Pará.

ANDAMENTO: Lido
Sessão Ordinária
Dia: 17/11/2015

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES) _____

Justiça e Redação

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
24/11/2015

Ofício Circular nº 23/15



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 06/15

De, 13 de Novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 660/15 Folha 115

H. _____ Data: 13/11/15

Cristina Silva
Protocolista

CONSIDERANDO, que nossa sociedade izabelense busca o reconhecimento das pessoas se destacam em vários seguimentos de nossa cidade, e o Poder Legislativo Municipal acata as personalidades que realizam excelentes trabalhos em prol da comunidade izabelense;

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, vem prestar homenagem ao **Sr. IRAÇU FIGUEIREDO PINTO**, nascido em 25.07.1962, casado, filho de Ely de Moraes Pinto e Dair Pessoa de Figueiredo Pinto, Pastor da Assembleia de Deus, e que vem proporcionando aos nossos munícipes meios cabíveis de evangelização, o qual representa com muita dignidade seu chamado como homem de Deus;

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovada a presente matéria, que concede **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. Pastor **IRAÇU FIGUEIREDO PINTO**, pelo reconhecimento e serviços prestados em nossa cidade, conforme preceitua a nossa Lei Orgânica e ainda o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2015.

APROVADO

SESSÃO DE 24/11/2015

Josivaldo de Oliveira Lima

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Vereador

Jvss/Sec.1.

Ficha de Obreiro

Howra

Nome: IRAÇU FIGUEIREDO PINTO		
Natural de: SANTA IZABEL – PÁ	Data Nasc.: 25/07/1962	
Nacionalidade: BRASILEIRO		
Estado Civil: CASADO	Registro nº:	
RG: 386.019 MB	CPF: 140.373.512-34	
Filiação	Pai: ELY DE MORAES PINTO	
	Mãe: DAIR PESSOA DE FIGUEIREDO PINTO	
Endereço: RUA RAIMUNDO VITÓRIO		nº: 1993
Bairro: TRIANGULO		
Bat. nas Águas: 30/12/1984		Bat. Esp. Santo: 05/1985
Congregação: JARDIM DO ÉDEN		Função: PASTOR



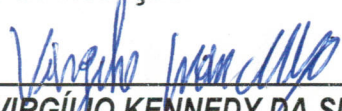
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 13.11.2015, protocolado sob o nº. 660/2015 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 13.11.2015.

Lido em Sessão Ordinária do dia 17.11.2015, sendo o mesmo despachado para a Comissão de **Justiça e de Redação**.



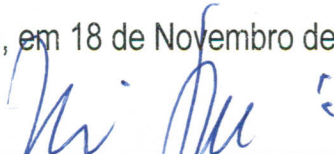
VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

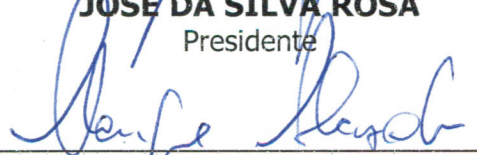
A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar o **Requerimento nº 06/2015, de 13.11.2015, de autoria do VER. JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA - que outorga Título de Honra ao Mérito ao Sr. Pastor IRAÇU FIGUEIREDO PINTO;** é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo, na **ÍNTEGRA**.

Sala das Comissões, em 18 de Novembro de 2015.



JOSÉ DA SILVA ROSA

Presidente



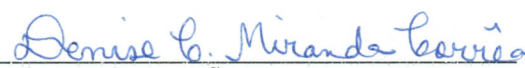
HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Relator

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA

Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 24/11/2015, e encaminhado ao agraciado, através do Ofício Circular nº. 23/2015.



DENISE CONCEIÇÃO MIRANDA CORREA

Secretária Geral